



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 28/2026

LEI N.º. 3.247

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

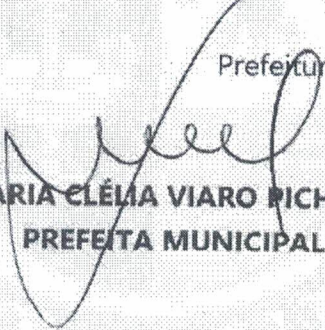
Art. 1º A Praça existente no Bairro Jardim Maria Luiza, nesta cidade de Itapuí, passa a denominar-se "PRAÇA JOÃO MURARI".

Art. 2º A Prefeitura Municipal, em momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado no quadro de avisos do paço municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

Prefeitura de Itapuí, 15 de Maio de 2026.


MARIA CLÉLIA VIARO RICELLI
PREFEITA MUNICIPAL